



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 - Compreende objeto desta contratação a aquisição parcelada de tecidos e aviamentos em geral para suprir os Programas Sociais no desenvolvimento de cursos e oficinas oferecidas para os usuários do Projeto Conviver e S.C.F.V. e do SUAS em geral, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|------|--|-------------------|--------|
| 1 | Agulha de costura nº 6 com ponta fina Agulha manual com ponta fina, pct com 20und. Primeira qualidade. | Pct | 05 |
| 2 | Agulha nº 7 para costura ponta grossa Agulha manual com ponta grossa, pct com 20und. Primeira qualidade. | Pct | 05 |
| 3 | Agulha para bordado com ponta grossa Agulha Manual nº 22 pct com 10und. Primeira qualidade. Primeira qualidade | Pct | 05 |
| 4 | Agulha para overloque Agulha para máquina de costura, niquelada, envelope. Caixa com 10und | Cx | 02 |
| 5 | Barbante colorido nº 8 marrom 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 6 | Barbante colorido nº 8 azul 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 7 | Barbante colorido nº 8 lilás 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 8 | Barbante colorido nº 8 vermelho 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 9 | Barbante colorido nº 8 amarelo) 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 10 | Barbante colorido nº 8 rosa 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 11 | Barbante colorido nº 8 verde 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 12 | Barbante colorido nº 8 preto 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 13 | Barbante cru nº 8 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | und | 80 |
| 14 | Carretéis de fita nº 1 branca 07 mm rolo c/ 100 mts Primeira qualidade | und | 05 |



| | | | |
|----|---|------|----|
| 15 | Rolos elástico 1 cm de espessura - 10mm – algodão. Rolo com 100 mts. Primeira qualidade | Pct | 05 |
| 16 | Feltro preto Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | mt | 50 |
| 17 | Feltro verde escuro Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | mt | 50 |
| 18 | Feltro vermelho Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | mt | 50 |
| 19 | Feltro estampado em tons de amarelo. Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | mt | 20 |
| 20 | Feltro xadrez variados Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | mt | 20 |
| 21 | Fita cetim simples nº 3 azul perola De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster. | Peça | 05 |
| 22 | Fita cetim simples nº 3 dourado De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster. | Peça | 05 |
| 23 | Fita cetim simples nº 3 rosa De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster. | Peça | 05 |
| 24 | Fita cetim nº 3 branca De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster | Peça | 05 |
| 25 | Linha fio de overloque branca fio para máquina de overlock, 100% poliéster texturizado, marca alfa, cone com 500 gramas. 4500 metros, na cor branca. | und | 10 |
| 26 | Linhas azul escuro de meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 27 | Linhas amarelo escuro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 28 | Linhas azul claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 29 | Linhas lilás meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 30 | Linhas marrom meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 31 | Linhas amarelo claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. | cx | 20 |



| | | | |
|----|---|-----|----|
| | Caixa com 10 und. | | |
| 32 | Linhas rosa claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 33 | Linhas verde claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 34 | Linhas vermelha meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 35 | Linhas violeta meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 36 | Linhas branca meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 37 | Linhas laranja meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 38 | Linhas preta meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 39 | Linhas rosa escuro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 40 | Linhas vinho meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | cx | 20 |
| 41 | Novelos de linha amarelo. Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 42 | Novelos de linha amarelo claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 43 | Novelos de linha azul claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 44 | Novelos de linha azul marinho Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 45 | Novelos de linha azul royal ou turquesa Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 46 | Novelos de linha branca Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 47 | Novelos de linha laranja Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 48 | Novelos de linha lilás | und | 05 |



| | | | |
|-----------|---|------|-----|
| | Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | | |
| 49 | Novelos de linha marrom Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 50 | Novelos de linha preta Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 51 | Novelos de linha rosa Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 52 | Novelos de linha verde claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 53 | Novelos de linha verde oliva Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 54 | Novelos de linha vermelho claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 55 | Novelos de linha vermelho escuro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 56 | Novelos de linha violeta Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 57 | Novelos de linha rosa escuro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 58 | Novelos de linha verde bandeira Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | und | 05 |
| 59 | Renda paraíba cor branca Renda de 100% algodão, peça com 20mts, cor: branca algodão com 04 cm primeira qualidade | Pct | 20 |
| 60 | Termocolante tipo light folha siliconada - definitivo/permanente - película importada e de silicone, possui qualidade e durabilidade, resistente à lavagens, não se dissolvendo em água. medindo aproximadamente 50 cm de largura. similares ao das marcas - círculo, teclabel e easy bond. | mt | 80 |
| 61 | Tira bordada com passa fita, com 10cm, branca Bordado inglês que passa fita. Peça com 13,7mt. Primeira qualidade. | Peça | 10 |
| 62 | Viés liso branco Viés 100% algodão 24 mm e comprimento 50 mts Primeira qualidade | Peça | 60 |
| 63 | Tecido para pano de prato branco Tecido liso 217 g/m ² , 100% algodão 70 cm de largura. Produto de 1º qualidade | mt | 400 |



| | | | |
|----|---|-------|------|
| 64 | Tecido felpudo unicolor branco Atoalhado 1,40 de largura Produto de 1º qualidade | mt | 300 |
| 65 | Tecido para lençol na cor branca 2,40 largura algodão Produto de 1º qualidade | mt | 500 |
| 66 | Malha para mijão cor branca, 1,80cm de largura 100% algodão. Produto de 1º qualidade | mt | 450 |
| 67 | Tecido para flanela cor branca. 80cm de largura e 100% algodão. Produto de 1º qualidade | mt | 400 |
| 68 | Toalha fralda cor branca, 100% algodão. Produto de 1º qualidade. | mt | 350 |
| 69 | Tecido algodão crú, com 1,60 metros de largura Produto de 1º qualidade | mt | 300 |
| 70 | Tecido xadrez marrom para bordar, com 1,40 largura 100% algodão Produto de 1º qualidade | mt | 20 |
| 71 | Tecido xadrez verde claro para bordar, com 1,40 largura 100% algodão. Produto de 1º qualidade. | mt | 20 |
| 72 | Linha reta de costura branca caixa com 10 und. Linha 120 com 1500 metros = 1.640 jds. Composição: 100% Poliéster indicada para costura reta de tecidos. | cx | 40 |
| 73 | Laços pequenos - Laço de Cetim N.2 – Cor branca, rosa claro e azul claro - Pacote Com 50 Unidades | Pct | 15 |
| 74 | Tricoline estampado. Com estampas florais pequenas, poá, poeira, geométrico. 150 cm de largura. 100% algodão. Produto de 1º qualidade | mt | 150 |
| 75 | Malha para roupa Cor branca. Helanca 100% Poliéster e com 180 cm de largura. Produto de 1º qualidade. | mt | 150 |
| 76 | Tecido Oxford – cor Erva doce, rosa bebê e azul bebê e branco. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50cm | mt | 150 |
| 77 | Botão de pressão tic tac, nº 35 latão prata | und | 1000 |
| 78 | Novelo de linha para bordar Perlé nº 8, TEX 127, novelos com 85 metros Composição: 100% Algodão. Cores variadas. | und | 60 |
| 79 | Tecido matelassê 2,40 largura - cor nude off | und | 30 |
| 80 | Zíper nº 05 - de nylon, cor nude off, por metro | metro | 30 |
| 81 | Cursors de zíper nº 05 – cor nude off | und | 70 |
| 82 | Botão rita nº 12 – cor nude off | und | 70 |

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos serviços acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social a fim de executar as ações direcionadas as famílias do Município de Ceres, atividades de lazer, recreação, cursos de geração de renda e atividades culturais, desenvolvendo assim diversas políticas públicas, e beneficiando crianças, jovens,



adultos e pessoas da terceira idade. Os cursos de geração de renda fortalecem os vínculos das famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade Social e as qualificando para serem inseridas no mercado de trabalho.

2.2 – Assegurar um espaço de referência para as ações em prol da comunidade no lazer das crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

3 – CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 - Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei de Licitações vigente.

4 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 - **O fornecimento dos bens de consumo** será efetuado periodicamente conforme requisição e necessidade da Secretaria requisitante, a partir do recebimento da Autorização de Entrega.

4.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, ou na sede do órgão endereço Rua Antônio Borges Teixeira, setor Vila Nova, s/n, Ceres-GO, nos horários de 08h às 11h e 13h às 17h.

4.3 – O **prazo de entrega** da mercadoria será de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento da Autorização de Entrega.

4.1.1 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser **inferior a 06 (seis) meses**.

5 - AVALIAÇÃO DO CUSTO E VALORES REFERENCIAIS

| Item | Qt | Objeto | Cotação 01 ¹ | Cotação 02 ² | Cotação 03 ³ | Média | Total |
|------|----|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------|-----------|
| 1 | 05 | Agulha de costura nº 6 com ponta fina - Agulha manual com ponta fina, pct com 20und. Primeira qualidade. | R\$ 14,56 | R\$ 15,20 | R\$ 15,80 | R\$ 15,19 | R\$ 75,95 |
| 2 | 05 | Agulha nº 7 para costura ponta | R\$ 14,56 | - | R\$ 15,80 | R\$ 15,18 | |

¹ Comercio e Distribuidora de Papel Alfa LTDA – ME, CNPJ: 03.461.803/0001-31

² Papelaria Omar LTDA, CNPJ: 06.254.666/0001-52

³ Kairós Papelaria e Utilidades, CNPJ: 32.699.129/0001-26



| | | | | | | | |
|-----------|----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| | | grossa - Agulha manual com ponta grossa, pct com 20und. Primeira qualidade. | | | | | R\$ 75,90 |
| 3 | 05 | Agulha para bordado com ponta grossa - Agulha Manual nº 22 pct com 10und. Primeira qualidade. | R\$ 14,56 | - | R\$ 15,80 | R\$ 15,18 | R\$ 75,90 |
| 4 | 02 | Agulha para overloque Agulha para máquina de costura, niquelada, envelope. Caixa com 10und | R\$ 59,36 | R\$ 59,99 | R\$ 60,10 | R\$ 59,82 | R\$ 119,64 |
| 5 | 80 | Barbante colorido nº 8 marrom 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 6 | 80 | Barbante colorido nº 8 azul 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 7 | 80 | Barbante colorido nº 8 lilás 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 8 | 80 | Barbante colorido nº 8 vermelho 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 9 | 80 | Barbante colorido nº 8 amarelo) 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 10 | 80 | Barbante colorido nº 8 rosa 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 11 | 80 | Barbante colorido nº 8 verde 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 12 | 80 | Barbante colorido nº 8 preto 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 13 | 80 | Barbante cru nº 8 1 kg e 100% algodão 1045 mt Primeira qualidade | R\$ 44,00 | R\$ 44,90 | R\$ 45,30 | R\$ 44,73 | R\$ 3.578,40 |
| 14 | 05 | Carretéis de fita nº 1 branca 07 mm rolo c/ 100 mts Primeira qualidade | R\$ 34,38 | R\$ 34,99 | R\$ 35,99 | R\$ 35,12 | R\$ 175,60 |
| 15 | 05 | Rolos elástico 1 cm de espessura - 10mm – algodão. Rolo com 100 mts. Primeira qualidade | R\$ 53,90 | - | - | R\$ 53,90 | R\$ 269,50 |
| 16 | 50 | Feltro preto Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | R\$ 26,30 | R\$ 27,30 | R\$ 27,99 | R\$ 27,20 | R\$ 1.360,00 |



| | | | | | | | |
|----|----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| 17 | 50 | Feltro verde escuro Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | R\$ 26,30 | R\$ 27,30 | R\$ 27,99 | R\$ 27,20 | R\$ 1.360,00 |
| 18 | 50 | Feltro vermelho Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | R\$ 26,30 | R\$ 27,30 | R\$ 27,99 | R\$ 27,20 | R\$ 1.360,00 |
| 19 | 20 | Feltro estampado em tons de amarelo. Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | R\$ 43,12 | R\$ 43,99 | R\$ 44,99 | R\$ 44,03 | R\$ 880,60 |
| 20 | 20 | Feltro xadrez variados Feltro 100% poliéster gramatura 18 g e 1,40m de largura. Primeira qualidade. | R\$ 43,12 | R\$ 43,12 | R\$ 44,99 | R\$ 43,74 | R\$ 874,80 |
| 21 | 05 | Fita cetim simples nº 3 azul perola De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster. | R\$ 9,70 | R\$ 9,70 | R\$ 9,99 | R\$ 9,80 | R\$ 49,00 |
| 22 | 05 | Fita cetim simples nº 3 dourado De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster. | R\$ 9,70 | R\$ 10,50 | R\$ 10,90 | R\$ 10,37 | R\$ 51,85 |
| 23 | 05 | Fita cetim simples nº 3 rosa De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster. | R\$ 9,70 | R\$ 10,50 | R\$ 10,90 | R\$ 10,37 | R\$ 51,85 |
| 24 | 05 | Fita cetim nº 3 branca De 15 mm. Primeira qualidade. peça c/ 10 mts. Composição 100% poliéster | R\$ 9,70 | R\$ 10,50 | R\$ 10,70 | R\$ 10,37 | R\$ 51,85 |
| 25 | 10 | Linha fio de overloque branca fio para máquina de overlock, 100% poliéster texturizado, marca alfa, cone com 500 gramas. 4500 metros, na cor branca. | R\$ 29,70 | R\$ 30,10 | R\$ 30,80 | R\$ 30,20 | R\$ 302,00 |
| 26 | 20 | Linhas azul escuro de meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 27 | 20 | Linhas amarelo escuro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 28 | 20 | Linhas azul claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |



| | | | | | | | |
|-----------|----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| | | algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | | | | | |
| 29 | 20 | Linhas lilás meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 30 | 20 | Linhas marrom meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 31 | 20 | Linhas amarelo claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 32 | 20 | Linhas rosa claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 33 | 20 | Linhas verde claro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 34 | 20 | Linhas vermelha meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 35 | 20 | Linhas violeta meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 36 | 20 | Linhas branca meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 37 | 20 | Linhas laranja meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 38 | 20 | Linhas preta meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 39 | 20 | Linhas rosa escuro meada p/ bordar Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |
| 40 | 20 | Linhas vinho meada p/ bordar | R\$ 59,80 | R\$ 60,80 | R\$ 61,80 | R\$ 60,80 | R\$ 1.216,00 |



| | | | | | | | |
|----|----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | | Linha p/ bordar meada 100% algodão. Primeira qualidade. Caixa com 10 und. | | | | | |
| 41 | 05 | Novelos de linha amarelo. Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 42 | 05 | Novelos de linha amarelo claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 43 | 05 | Novelos de linha azul claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 44 | 05 | Novelos de linha azul marinho Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 45 | 05 | Novelos de linha azul royal ou turquesa Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 46 | 05 | Novelos de linha branca Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 47 | 05 | Novelos de linha laranja Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 48 | 05 | Novelos de linha lilás Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 49 | 05 | Novelos de linha marrom Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 50 | 05 | Novelos de linha preta Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 51 | 05 | Novelos de linha rosa Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 52 | 05 | Novelos de linha verde claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |



| | | | | | | | |
|----|-----|---|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| | | 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | | | | | |
| 53 | 05 | Novelos de linha verde oliva Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 54 | 05 | Novelos de linha vermelho claro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 55 | 05 | Novelos de linha vermelho escuro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 56 | 05 | Novelos de linha violeta Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 57 | 05 | Novelos de linha rosa escuro Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 58 | 05 | Novelos de linha verde bandeira Linha p/ crochê 1000 mt. TEX 151. Composição: 100% Algodão Mercerizado Primeira qualidade | R\$ 19,82 | R\$ 20,20 | R\$ 20,80 | R\$ 20,27 | R\$ 101,35 |
| 59 | 20 | Renda paraíba cor branca Renda de 100% algodão, peça com 20mts, cor: branca algodão com 04 cm primeira qualidade | R\$ 44,85 | R\$ 45,10 | - | R\$ 44,98 | R\$ 899,60 |
| 60 | 80 | Termocolante tipo light folha siliconada - definitivo/permanente - película importada e de silicone, possui qualidade e durabilidade, resistente à lavagens, não se dissolvendo em água. medindo aproximadamente 50 cm de largura. similares ao das marcas - círculo, teclabel e easy bond. | R\$ 23,95 | R\$ 24,15 | R\$ 24,99 | R\$ 24,36 | R\$ 1.948,80 |
| 61 | 10 | Tira bordada com passa fita, com 10cm, branca Bordado inglês que passa fita. Peça com 13,7mt. Primeira qualidade. | R\$ 87,67 | R\$ 87,99 | R\$ 88,10 | R\$ 87,92 | R\$ 879,20 |
| 62 | 60 | Viés liso branco Viés 100% algodão 24 mm e comprimento 50 mts Primeira qualidade | R\$ 22,75 | R\$ 22,99 | R\$ 23,10 | R\$ 22,95 | R\$ 1.377,00 |
| 63 | 400 | Tecido para pano de prato branco | R\$ 20,13 | - | - | R\$ 20,13 | |



| | | | | | | | |
|----|------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|---------------|
| | | Tecido liso 217 g/m ² , 100% algodão 70 cm de largura. Produto de 1º qualidade | | | | | R\$ 8.052,00 |
| 64 | 300 | Tecido felpudo unicolor branco Atoalhado 1,40 de largura Produto de 1º qualidade | R\$ 64,85 | - | - | R\$ 64,85 | R\$ 19.455,00 |
| 65 | 500 | Tecido para lençol na cor branca 2,40 largura algodão Produto de 1º qualidade | R\$ 36,30 | R\$ 37,10 | R\$ 37,80 | R\$ 37,07 | R\$ 18.535,00 |
| 66 | 450 | Malha para mijão cor branca, 1,80cm de largura 100% algodão. Produto de 1º qualidade | R\$ 42,67 | - | R\$ 43,20 | R\$ 42,94 | R\$ 19.323,00 |
| 67 | 400 | Tecido para flanela cor branca. 80cm de largura e 100% algodão. Produto de 1º qualidade | R\$ 26,26 | R\$ 29,99 | R\$ 27,30 | R\$ 27,85 | R\$ 11.140,00 |
| 68 | 350 | Toalha fralda cor branca, 100% algodão. Produto de 1º qualidade. | R\$ 14,33 | R\$ 14,99 | R\$ 15,20 | R\$ 14,84 | R\$ 5.194,00 |
| 69 | 300 | Tecido algodão crú, com 1,60 metros de largura Produto de 1º qualidade | R\$ 31,32 | R\$ 31,99 | R\$ 32,99 | R\$ 32,10 | R\$ 9.630,00 |
| 70 | 20 | Tecido xadrez marrom para bordar, com 1,40 largura 100% algodão Produto de 1º qualidade | R\$ 68,20 | R\$ 68,80 | R\$ 68,99 | R\$ 68,66 | R\$ 1.373,20 |
| 71 | 20 | Tecido xadrez verde claro para bordar, com 1,40 largura 100% algodão. Produto de 1º qualidade. | R\$ 68,20 | R\$ 68,80 | R\$ 68,99 | R\$ 68,66 | R\$ 1.373,20 |
| 72 | 40 | Linha reta de costura branca caixa com 10 und. Linha 120 com 1500 metros = 1.640 jds. Composição: 100% Poliéster indicada para costura reta de tecidos. | R\$ 14,02 | R\$ 14,99 | R\$ 15,99 | R\$ 15,00 | R\$ 600,00 |
| 73 | 15 | Laços pequenos - Laço de Cetim N.2 – Cor branca, rosa claro e azul claro - Pacote Com 50 Unidades | R\$ 9,98 | R\$ 10,50 | R\$ 10,99 | R\$ 10,49 | R\$ 157,35 |
| 74 | 150 | Tricoline estampado. Com estampas florais pequenas, poá, poeira, geométrico. 150 cm de largura. 100% algodão. Produto de 1º qualidade | R\$ 40,04 | R\$ 40,50 | - | R\$ 40,27 | R\$ 6.040,50 |
| 75 | 150 | Malha para roupa Cor a definir. Helanca 100% Poliéster e com 180 cm de largura. Produto de 1º qualidade. | R\$ 39,32 | R\$ 39,70 | R\$ 39,90 | R\$ 39,64 | R\$ 5.946,00 |
| 76 | 150 | Tecido Oxford – cor Erva doce, rosa bebê e azul bebê e branco. Composição: 100% Poliéster. Largura: 1,50cm | R\$ 18,92 | - | R\$ 19,50 | R\$ 19,21 | R\$ 2.881,50 |
| 77 | 1000 | Botão de pressão tic tac, nº 35 latão prata | R\$ 0,82 | R\$ 0,90 | R\$ 1,10 | R\$ 0,94 | R\$ 940,00 |



| | | | | | | | |
|--------------|----|--|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------------|
| 78 | 60 | Novelo de linha para bordar Perlé nº 8, TEX 127, novelos com 85 metros Composição: 100% Algodão. Cores variadas. | R\$ 15,23 | R\$ 15,99 | R\$ 16,10 | R\$ 15,77 | R\$ 946,20 |
| 79 | 30 | Tecido matelassê 2,40 largura - cor nude off | R\$ 48,70 | - | - | R\$ 48,70 | R\$ 1.461,00 |
| 80 | 30 | Zíper nº 05 - de nylon, cor nude off, por metro | R\$ 2,30 | R\$ 2,99 | - | R\$ 2,65 | R\$ 79,50 |
| 81 | 70 | Cursosores de zíper nº 05 – cor nude off | R\$ 1,68 | R\$ 1,99 | R\$ 2,30 | R\$ 1,99 | R\$ 139,30 |
| 82 | 02 | Botão rita nº 12 – caixa com 100 und, cor nude off | R\$ 43,00 | R\$ 43,50 | - | R\$ 43,25 | R\$ 86,50 |
| TOTAL | | | | | | | R\$177.862,19 |

5.2 – O VALOR TOTAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES É DE R\$:

R\$ 177.862,19 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

5.3 – O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

6 - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Recurso:

6.1.1 - As despesas oriundas da presente licitação da seguinte dotação orçamentária correrão por conta de verbas codificadas sob o número adiante descrito:

Recursos:

- 07.0701.08.244.0031.2.028.3.3.90.30 (100) – Manutenção Fundo Mun.de Desenv. Social - Material de Consumo**
- 07.0701.08.244.0031.2.028.3.3.90.30 (129) – Manutenção Fundo Mun.de Desenv. Social - Material de Consumo**
- 07.0701.08.244.0049.2.609.3.3.90.30 (129) – Manut. Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos - Material de Consumo**
- 07.0701.08.244.0031.2.167.3.3.90.30 (129) – Manutenção do CRAS - Material de Consumo**
- 07.0701.08.244.0031.2.028.3.3.90.30 (126) - Manut. Fundo Mun. Assistência Social - Material de Consumo**



7 – DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os produtos serão recebidos:

7.1.1 – Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

7.2 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no diado esgotamento do prazo.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório dos produtos em uma vez verificados o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante termo de recebimento definitivo, recibo, ou outro documento equivalente, firmado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto.

7.4 – No ato da entrega do objeto será feita conferência, item a item, se está em conformidade com o pedido. Caso sejam constatadas inconformidades de algum item ao especificado no pedido, a CONTRATADA deverá substituição do item que apresentou inconformidade com o pedido, sem o ressarcimento à Vencedor-Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito ou verbal feito pela representante responsável da contratante e mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Não será aceito nenhum item com divergências do citado por menor que seja.

8 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

8.1 - Conhecido o resultado final do presente certame, a empresa vencedora será notificada para assinar o Contrato e/ou Ata no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação.

8.2 – na sede do órgão, no endereço Rua Antônio Borges Teixeira, setor Vila Nova, s/n, Ceres-GO – tel. (62) 3323 1056, ou no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, nos horários de 08h às 11h e 13h às 17h..

8.3 - As entregas deverão ser realizadas após solicitação da Secretaria mediante Autorização de Entrega conforme orientação do próprio Almoxarifado.

8.6 – Os produtos serão recebidos:



8.6.1 - Provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com a especificação;

8.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação;

8.7 - A vigência para o contrato será no prazo de 12 meses, de **forma parcelada/fracionada** conforme se fizer necessário de acordo com os itens a serem adquiridos.

8.8 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto.

8.9 - Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues no perímetro urbano deste município, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Ceres.

8.10 - Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído por um conforme, sem direito a ressarcimento à contratada e sem ônus a prefeitura municipal de Ceres, no prazo máximo de no máximo 05 (cinco) dias.

8.11 - Os preços dos serviços deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive incluídas todas as incidências fiscais, tributárias, previdenciárias e demais encargos de suas responsabilidades.

8.12 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período Contratual.

8.13.1 – O prazo máximo do para entrega dos produtos será de **10 (dez) dias úteis**.

8.14 – Os serviços/produtos deverão ser entregues nos locais designados e atestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ceres-GO, ou no almoxarifado central, ou onde esta determinar na cidade de Ceres, mediante apresentação de Nota Fiscal de venda do serviço.

8.15 – Os serviços/produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo estabelecido pelo prazo de entrega, contado a partir da Ordem de Serviço, somente podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Secretaria requisitante.

9 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



9.1 - A vigência para este termo será de **12 meses**, conforme estabelece cada contratação da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

9.2 - O prazo para o presente Contrato será a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado no caso de interesse de ambas as partes, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

10 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - O critério de julgamento das propostas no presente certame será o do **MENOR PREÇO**, desde que atenda as especificações solicitadas neste termo de referência, objetivando o processo licitatório.

11 - DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

11.1 - Aceito o produto, o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

11.2 - A emissão da nota fiscal/fatura deverá ser feita no primeiro dia útil, subsequente ao recebimento dos produtos.

11.3 - A efetivação do pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal referente aos produtos solicitados pela Secretaria solicitante, no qual será remetida para efetivação do pagamento.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere ao pleito de atualização financeira.

11.5 - As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas e apresentadas às Secretarias supracitadas do Município de Ceres- GO, constando discriminação dos produtos, com os valores unitários, subtotais, descontos e valor total, o número da Nota de Empenho, bem como da Conta Corrente, Agência e Banco para emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento;



11.6 - Havendo erro da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acrescentando qualquer ônus para o Município de Ceres/GO.

12 – DO PAGAMENTO

12.1 - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos, da mercadoria, após a entrega total, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável, pago até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal.

12.1.2 - Se o serviço não for prestado conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

12.1.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, ou pendentes de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, nenhum pagamento será efetuado à contratada e o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - A CONTRATADA se compromete em atuar na área específica, conforme os critérios estabelecidos no termo referência da secretaria requisitante, durante a vigência do mesmo, ou até que ocorra algum outro evento rescisório previsto neste mesmo instrumento.

13.2. - A CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.3 - Eventuais alterações ou casos omissos serão acordados entre as partes e acrescidos a este instrumento de contrato na forma de adendo.

13.4 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.5 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas



que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.6 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.7 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 – A Contratante obriga-se a:

14.2 – Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando requerido;

14.3 - Comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade, verificada na execução do contrato, assinando-lhe prazo para que regularize sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais e contratualmente previstas;

14.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.5 – Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14.6 - A CONTRATANTE se compromete a colocar à disposição da CONTRATADA as informações, documentos, meios, ou recursos necessários à realização dos serviços aqui estipulados.

14.7 - A CONTRATANTE obriga-se a colaborar com a CONTRATADA no sentido de fornecer informações e executar as tarefas solicitadas, visando o desenvolvimento do projeto de acordo com os cronogramas de implantação.

15 - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências



acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

16.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

16.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

16.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei de Licitações.

16.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17 – DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

71 - Ficará responsável pelos serviços prestados pela licitante:

Nome: **Raunita de Fatima Soares**

E-mail: assistenciasocial@ceres.go.gov.br

Endereço: Rua Antônio Borges Teixeira – Vila Nova, S/N – Ceres-GO

Fone: (62) 3323-1056

18 – DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei;



18.2 – Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021;

18.3 – A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 138 da Lei nº. 14.133/2021;

18.4 – Nenhuma indenização será devida ao contratado por qualquer motivo em relação a este Contrato, salvo se a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 137 da Lei 14.133/2021.

19.5 – Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da contratada, por prazo superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

18.6 – Inobservância dos projetos e especificações técnicas na execução da obra.

18.7 – Emprego de material em desacordo com as especificações ou de material recusado pela Fiscalização.

18.7.1 – Se a Contratada se conduzir dolosamente.

18.7.2 – Se a Contratada não cumprir as determinações da Fiscalização.

18.7.3 – Se a Contratada não atender a qualquer das providências de que é obrigado ou responsável.

18.8 – Além das hipóteses anteriores, poderá a Prefeitura Municipal rescindir o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da empresa contratada, e, tratando-se de firma individual, por morte de seu titular.

18.9 – Em casos excepcionais, configurados como de força maior, a critério da Prefeitura Municipal o atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, com as penalidades estabelecidas, se ocorrer qualquer dos motivos:

a) - falta de elementos técnicos para o prosseguimento dos trabalhos, quando seu fornecimento couber a Prefeitura Municipal e a contratada solicitá-los no tempo hábil.

19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - O servidor designado pelo Órgão Contratante deverá ter experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do objeto do contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

 PrefeituraDeCeres

 PrefeituraDeCeres

19.2 - A verificação da adequação da execução do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

20 – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

20.1 – Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros; inclusive os decorrentes, troca/substituição dentro do prazo de garantia, se for o caso.

21 - DOS RESULTADOS ESPERADOS

21.1 - Melhor atendimento e eficiência na prestação dos serviços nas áreas especificadas e o cumprimento da Política Pública de Assistência Social, conforme as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social.

22 – DO RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres/Goiás, 14 de Janeiro de 2025.

Lucelma Florisbela Leão Barbosa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social